



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM Nº 12/2024**

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 994, de 31 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e Programa Primeira Infância Melhor- PIM), Edital de Abertura nº 01/2023, de 11 de Dezembro de 2023, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, Edital nº 11, de 28 de Março de 2024 – Classificação Final (Homologação Final), em conformidade com a ordem de classificação, em razão da necessidade da função a bem do serviço e do interesse público o nomeado deverá entrar em exercício imediatamente em razão da posse (no mesmo dia), sendo que o nomeado que não entrar em exercício na data da posse será considerado falta ao serviço.

Pinheirinho do Vale – RS, 17 de Junho de 2024.

**Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal**

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024